



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 2, do PGEA nº 08191.113268/2019-31, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/8/2013 a 13/8/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **TAMARA MARACAJA CANUTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4363, no período de **25/11/2019 a 06/12/2019 (12 dias)**, para participar do curso “Ética e Administração Pública” – 40h, com carga horária total de 40 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS